



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 10 / 2017
SOLENIIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DA CIBM DE PIRENÓPOLIS

REFERÊNCIAS:

- R-1 - RISG;
- R-2 - RCont.;
- C-22-5 - Ordem Unida;
- Vade-Mécum 2 – Passagem de Comando.

1. FINALIDADE:

Regular as atividades para a realização da solenidade de passagem de Comando da CIBM de Pirenópolis

2. DATA / HORA / LOCAL:

DATA	HORA	LOCAL
31/01/2017 (terça-feira)	9h30min	CIBM de Pirenópolis

3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação para o planejamento e realização da solenidade em questão.

4. COORDENADOR DO EVENTO:

Cap QOC 02.296 Daniel Freire Pereira Batista.

5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:

5.1. Elaborar Plano de Ação Geral – PAG, de acordo com esta DCG e *Vade Mecum* n. 2 – Passagem de Comando e encaminhá-lo ao Comando Geral e ao e-mail da BM/3, até 26/01/2017 (quinta-feira);

5.2. Organizar equipe de apoio para o bom andamento do evento;

5.3. Coordenar as ações para realização da solenidade e durante a mesma;

5.4. Elaborar proposta de relação de convidados para solenidade e encaminhar ao Comando Geral para apreciação, juntamente com o PAG;

5.5. Providenciar, com o apoio da BM/5, a confecção do roteiro da solenidade e encaminhá-lo ao Comando Geral até 27/01/2017 (sexta-feira);

- 5.6. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.7. Apoiar a BM/5 na realização do cerimonial do evento (conforme prevê a Norma Administrativa n. 17/2013);
- 5.8. Confeccionar e entregar os convites às autoridades militares e civis;
- 5.9. Escalar o Porta-Bandeira e a Guarda-Bandeira para a solenidade.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1. Passagem do Comando:

- 6.1.1. Comandante substituído: Cap QOC 02.296 Daniel Freire Pereira Batista;
- 6.1.2. Comandante substituto: Cap QOC 01.846 Ciro Martins da Silva;
- 6.1.3. Porta-Bandeira: Oficial Subalterno;
- 6.1.4. Guarda-Bandeira: 5 praças.

6.2. Armamento e Uniforme:

- 6.2.1. Autoridade que conduzirá a transmissão do cargo e os Comandantes substituído e substituto: 4º A e espada;
- 6.2.2. Porta-Bandeira: 4º A e espada;
- 6.2.3. Guarda-Bandeira: 4º A e fuzil;
- 6.2.4. Uniforme de todos os militares do CBMGO: 4º A;
- 6.2.5. Uniforme das demais forças militares: o correspondente;
- 6.2.6. Convidados civis: esporte fino.

6.3. Desenvolvimento:

Conforme *Vade-Mécum* n. 2 – Passagem de Comando.

7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

7.1. Caberá à Chefia de Gabinete:

- 7.1.1. Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral;
- 7.1.2. Confeccionar elogio ao Comandante substituído da CIBM de Pirenópolis.

7.2. Caberá ao 3º CRBM:

- 7.2.1. O Comandante Regional deverá presidir o ato de Passagem de Comando;

7.2.2. Apoiar o Coordenador do evento, por meio das OBMs subordinadas, disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

7.3. Caberá ao CAL e CEMAN:

Apoiar o Coordenador do evento disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

7.4. Caberá à BM/5:

7.4.1. Providenciar o *curriculum vitae* do Comandante substituto;

7.4.2. Divulgar o evento no *site* do CBMGO;

7.4.3. Apoiar a CIBM de Pirenópolis na confecção do roteiro da solenidade;

7.4.4. Realizar o cerimonial do evento;

7.4.5. Registrar o evento por meio de fotos;

7.4.6. Escalar o mestre de cerimônia.

7.5. Caberá ao CAEBM:

Escalar Corneteiro e Banda de Música para participar do evento.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. O Comandante substituído, caso faça uso da palavra, deverá realizar seu discurso no tempo máximo de cinco minutos;

8.2. Os casos omissos deverão ser tratados com o Subcomandante Geral.

9. DIFUSÃO:

9.1 Providências: 3º CRBM, BM/5, Chefia de Gabinete, CAL, CEMAN, CAEBM e CIBM de Pirenópolis.

9.2 Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral